

Despacho n.º 278/2019

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, a licenciada em Comunicação Social, Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa.

Despacho n.º 279/2019

Nomeia no cargo de Técnico Especialista, a licenciada em Direito, Carina Isabel Gouveia Monteiro, Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

Despacho n.º 280/2019

Nomeia no cargo de Técnico Especialista, o licenciado em engenharia civil, Nuno Davide Gomes de Jesus, Técnico Superior da Empresa de Eletricidade da Madeira, para prestar assessoria especializada no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

Despacho n.º 281/2019

Nomeia no cargo de Técnico Especialista, o licenciado em Direito, Jorge Paulo Antunes de Oliveira, Técnico Superior pertencente ao sistema de Gestão Centralizada da Vice-Presidência do Governo, para prestar assessoria especializada no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

Despacho n.º 281/2019

Nomeia no cargo de Técnico Especialista, o licenciado em Direito, Jorge Paulo Antunes de Oliveira, Técnico Superior pertencente ao sistema de Gestão Centralizada da Vice-Presidência do Governo, para prestar assessoria especializada no Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

Despacho n.º 282/2019

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, Verónica Alexandra dos Reis Lopes.

Despacho n.º 283/2019

Nomeia no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, Graça Maria Viveiros Teixeira.

Despacho n.º 284/2019

Nomeia no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, Beatriz Maria Fernandes Costa.

Despacho n.º 285/2019

Designo para exercer as funções de motorista do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, Rui Miguel Ferreira Freitas Pinto.

Despacho n.º 286/2019

Designo para exercer as funções de motorista do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, João Amândio de Oliveira.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Despacho n.º 270/2019**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Vice-Presidente.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,

de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Chefe do Gabinete do meu Gabinete, o licenciado em Direito, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Técnico Superior do sistema centralizado da então Vice-Presidência do Governo.
- 2 - Nas situações de ausência ou impedimento, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto ou membro do Gabinete por mim designado.
- 3 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de

Formação Profissional:

Neste momento frequenta a Licenciatura em “Ciências Políticas e Administrativas” na Universidade Aberta - 2.º Ano.

Curso Técnico “Nível 3” - Técnico de Serviços Jurídicos - Escola Profissional Atlântica, concluído em 2006, com média final de 17 valores.

Curso de Assessoria Internacional - Paris - maio de 2001, através do IAEC - Instituto Americano de Estudos Comerciais

Curso de Secretariado de Direção - Magna Voice 2000/2001

Frequência do curso de Dactilografia no INESP

Curso de Microcomputadores na DTIM

Finanças Locais e Contabilidade Autárquica - I Módulo

Finanças e Contabilidade Autárquica - II Módulo

Curso de Secretárias e Funcionários Administrativos

Finanças e Contabilidade Autárquica

Microsoft Excel 3.0

Processo da Conta de Gerência

Fiscalização Prévia - Tribunal de Contas

Atividade Profissional:

Ingressou na Função Pública na Câmara Municipal do Funchal, no Departamento Financeiro, em agosto de 1984, com a categoria de Escriutaria Dactilografia 3ª, hoje é Coordenadora Técnica.

A seu cargo teve as seguintes funções:

- Atendimento ao público;
- Emissão de ordens de pagamento;
- Lançamento e processamento de facturas;
- Conta corrente de fornecedores;
- Reconciliação bancária;
- Emissão de Cheques;
- Elaboração de mapas estatísticos;
- Conta corrente do IVA;
- Apoio administrativo aos Diretores de Departamento Financeiro;
- Colaboração na elaboração do Orçamento;
- Colaboração da elaboração da Conta de Gerência;
- Entre outras funções inerentes ao Departamento de Contabilidade;
- A 25 setembro de 1995, é transferida para a Presidência da CMF, onde desempenhou funções de Secretária Pessoal até 2013;
- De 2014 a 2017 teve a seu cargo a gestão dos seguros da Autarquia (moveis e imoveis) e os processos de apoios concedidos a Instituições particulares de Solidariedade;
- Em outubro de 2017, foi nomeada Secretaria Pessoal do Vice-Presidente do Governo Regional, até à presente data.

Despacho n.º 285/2019

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que o n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2019, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime

remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determina que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo é fixado por despacho do membro do Governo que detenha a pasta das finanças e do membro competente;

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

- 1 - Designo para exercer as funções de motorista do meu Gabinete, Rui Miguel Ferreira Freitas Pinto, Assistente Operacional do sistema centralizado da então Vice-Presidência do Governo, como primeiro motorista.
- 2 - Em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, os designados têm direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, respetivamente no montante correspondente ao índice 233 para o 1.º, e a 50% daquele índice para o 2.º.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2019.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 16 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Despacho n.º 286/2019

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que o n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2019, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime

remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determina que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo é fixado por despacho do membro do Governo que detenha a pasta das finanças e do membro competente.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

- 1 - Designo para exercer as funções de motorista do meu Gabinete, João Amândio de Oliveira, Assistente Operacional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, como segundo motorista.
- 2 - Em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de

março de 2005, no exercício das respetivas funções, os designados têm direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, respetivamente no montante correspondente ao índice 233 para o 1.º, e a 50% daquele índice para o 2.º.

- 3 - O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2019.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.01.00.00, D.01.01.03.00.00, D.01.01.05.00.00, D.01.01.09.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.02.02.00.00, D.01.02.04.00.00, D.01.02.11.00.00, D.01.02.14.A0.00, D.01.02.14.B0.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.03.05.A0.B0 e D.01.03.08.00.00.

Vice-Presidência do Governo Regional, 31 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado